Estado da Paraíba Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Zabelê

C.N.P.J.: 01.612.642/0001-04

centro

JUNHO/2021

Decreto nº 00142021

Em, 10 de Junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00290, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 434,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.001 Câmara Municipal

01 031 0001 2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

<u>3</u> 3.1.90.0400 10010000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 434,00 Total na Classificação 434,00

Total de Suplementações: 434,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 434,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

01.001 Câmara Municipal

01 031 0001 1046 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO

2 4.4.90.5100 10010000 OBRAS E INSTALAÇÕES 434,00

Total na Classificação 434,00

Total de Anulações: 434,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4° - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Zabelê em, 10 de Junho de 2021.

Estado da Daraíba	Profeituro Municipal do Zobelô	
Estado da Paraíba	Prefeitura Municipal de Zabelê	
Poder Executivo	C.N.P.J.: 01.612.642/0001-04	
I	centro	JUNHO/2021